

ANEXO I
BOLSA-OPORTUNIDADE
TERMO DE CONDIÇÕES – EDITAL 02/2026

Os estudantes aprovados no processo seletivo da Bolsa-Oportunidade deverão respeitar todas as condições aqui previstas, sob pena de ter o benefício cancelado, conforme previsto no item 11.1, do Edital 02/2026.

1. É dever do estudante:

- a) Ter disponibilidade para se dedicar às atividades e aulas propostas pelo referido curso, respeitando, entre outros requisitos, os horários estipulados pela Matriz Curricular, de acordo com o curso escolhido;
- b) Não exceder o limite de 15 (quinze) faltas no período de 01 de agosto a 04 de dezembro;
- c) Prestar informações verídicas à SP Escola Superior de Teatro em relação à sua situação socioeconômica, em especial sobre as que previstas no Edital da Bolsa-Oportunidade;
- d) Informar ao Programa Oportunidades qualquer alteração de renda mensal individual ou familiar, considerando os requisitos necessários à obtenção da Bolsa-Oportunidade;
- e) Cumprir, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto em que estiver alocado, de acordo com as regras do Edital vigente;
- f) Entregar até o dia **04 de dezembro, devidamente preenchido**, o trabalho final (memória) **assinado pelo orientador**. A avaliação do trabalho final deverá constar no último relatório. **Os trabalhos finais que não obedecerem o modelo indicado pelo Programa Oportunidades, mesmo que assinados pelos orientadores, poderão ser recusados pelo departamento, acarretando o cancelamento do benefício;**

2. Atrasos serão tolerados, apenas num limite de **um dia útil**, sendo que esta medida acarretará num descumprimento parcial da meta de trabalho, conforme item do Edital 02/2026. Após este prazo, não serão aceitos relatórios e trabalhos finais, sob nenhuma hipótese (exceto as resguardadas pela Lei), ocasionando o cancelamento imediato da Bolsa-Oportunidade.
3. Quaisquer dúvidas referente às atividades de contrapartida deverão ser esclarecidas junto a equipe do Programa Oportunidades e pela orientação da atividade.
4. O bolsista só poderá ser liberado de sua atividade de contrapartida mediante autorização prévia do Programa Oportunidades ou orientador da atividade.
5. A entrega do trabalho final é de exclusiva responsabilidade do estudante bolsista.
6. O estudante que abandonar o curso, ou trancar a matrícula do seu Curso Regular, perderá automaticamente todos os benefícios da Bolsa-Oportunidade.
7. Se o bolsista abandonar a atividade terá imediatamente a sua bolsa cancelada e, poderá ainda, ser impedido de se candidatar às futuras ações do Programa Oportunidades.
8. A não entrega/apresentação do trabalho final, o não cumprimento dos critérios de avaliação da Bolsa-Oportunidade e/ou o não cumprimento das cláusulas do Termo de Condições poderão acarretar o cancelamento do benefício.
9. O descumprimento de qualquer uma das condições aqui previstas ensejará, igualmente, a perda imediata de todos os benefícios da Bolsa-Oportunidade, conforme previsto no Edital 02/2026.
10. O signatário tem plena ciência de que os benefícios da Bolsa-Oportunidade têm prazo determinado, e que sua prorrogação dependerá de novo processo seletivo, conforme disposto no Edital 02/2026.

11. Fica consignado que os estudantes que forem contemplados com a Bolsa-Oportunidade e, em até 30 (trinta) dias, não providenciarem a abertura da conta bancária (Conta Fácil pelo aplicativo do Banco do Brasil) necessária para recebimento e informar os dados ao departamento financeiro da SP Escola Superior de Teatro, terão a primeira parcela do benefício cancelado.
12. Se a providência não for cumprida em até 60 (sessenta) dias, o(a) estudante será automaticamente excluído da Bolsa.
13. A manutenção do benefício dependerá do interesse da Instituição, bem como da disponibilidade de recursos orçamentários definidos pela SP Escola Superior de Teatro.
14. O estudante declara que leu todas as condições aqui previstas e que as aceita por completo. Declara ainda que tem total conhecimento e concordância do caráter gratuito dos cursos oferecidos pela SP Escola Superior de Teatro, razão pela qual assina este documento.

Nome completo: _____

RG: _____

Curso: _____ Módulo _____

São Paulo, ____ de _____ / 2026.

Assinatura